



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 195/2014

de 13 de novembro de 2014.

*“Concede Abono Natalino aos Servidores da Câmara Municipal de São Pedro”.*

**Art. 1º.** Fica concedido aos Servidores da Câmara Municipal de São Pedro, um abono natalino no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) a ser pago em dezembro do corrente ano.

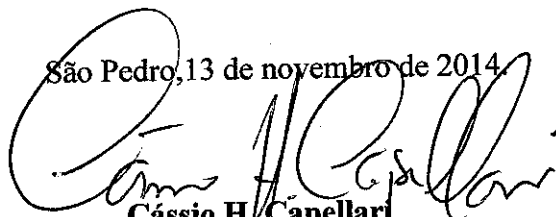
**§1º.** O presente abono será concedido em caráter excepcional, não sendo objeto de incorporação ao salário ou computado para a concessão de qualquer outra vantagem.

**§2º.** O abono de que trata o caput deste artigo é extensivo aos funcionários comissionados.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 13 de novembro de 2014.



Cássio H. Capellari  
Presidente da Câmara

Adilson de Jesus  
1º Secretário



Carlos Eduardo de Oliveira  
2º Secretário



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

Tem por objetivo a presente proposição conceder um abono natalino aos servidores da Câmara Municipal de São Pedro, a ser pago em dezembro do corrente ano, tendo em vista que há possibilidade orçamentária e financeira para a concessão de uma gratificação extra aos servidores, cuja importância a ser despendida não ultrapassará os limites legais estabelecidos para as despesas com pessoal.

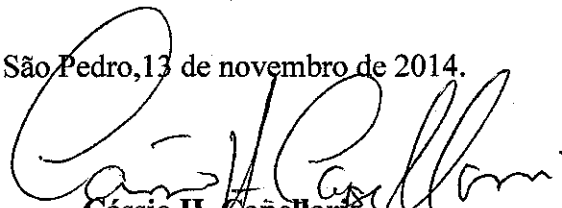
Referido abono não integrará os vencimentos para qualquer efeito, inclusive para percepção de vantagens.

Tal concessão seria uma demonstração clara de reconhecimento aos serviços desempenhados pelos servidores desta Câmara Municipal.

Também é importante frisar que todos os funcionários colaboram com a economicidade dos materiais de consumo e evitam todo e qualquer gasto desnecessário.

Diante do exposto, apresentamos esta proposta e acreditamos no bom senso dos nobres pares Vereadores para que a aprovem, pela unanimidade.

São Pedro, 13 de novembro de 2014.



**Cássio H. Capellari**  
Presidente da Câmara

**Adilson de Jesus**  
1º Secretário



**Carlos Eduardo de Oliveira**  
2º Secretário

Câmara Municipal de São Pedro

Data: 19/11/2014 Hora: 10:45:00

Procedência: PODER LEGISLATIVO

Assunto: PL nº 195 - Concede Abono Natalino aos Servidores da Câmara Municipal de São Pedro.

00559/2014

Numero de Protocolo